



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GVP Nº 3/2013

São Luís, 15 de janeiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 95, inciso I, da CF/88, c/c o art. 22, inciso II, alínea "c", da LOMAN, no art. 1º da Resolução Administrativa nº 74/2009, deste Regional, no art. 3º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e, tendo em vista o PA nº 252/2013,

R E S O L V E

Tornar pública a abertura de processo administrativo para avaliação de desempenho funcional e ético do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **SERGEI BECKER**, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) deste Regional, para fins de vitaliciedade.

Dê-se ciência ao(à) magistrado(a) interessado(a).

Publique-se no Boletim Eletrônico da Justiça do Trabalho e no boletim Interno deste Tribunal.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
Vice-Presidente e Corregedor